

Brasília - DF

Sincor
MG - GO - DF - MT - MS - ES



3º
CONGREGOR
24 A 26 DE ABRIL DE 2024

Regulamento

2024



Regulamento de inscrição 3º CONGREGOR

1. DADOS DO SINDICATO

Razão Social: SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL.

NOME FANTASIA: SINCOR-DF

Endereço: Setor Comercial Sul Quadra 01 Bloco d, 28, Salas 51.52,53,54, ASA SUL, BRASILIA - DF, 70306-900

Inscrição no CNPJ: 03.656.808/0001-10

2. REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Leia atentamente ao regulamento para inscrições e imprima uma cópia deste material. Com o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição Eletrônica fica implícito que o participante está ciente e concorda com este regulamento.

- 2.1. Não serão aceitas inscrições e hospedagens no momento do credenciamento, todas deverão ser antecipadas;
- 2.2. É proibida a permanência de menores de 18 anos desacompanhados nas dependências do evento;
- 2.3. A credencial é de uso pessoal e intransferível, ou seja, não poderá ser entregue a terceiros;
- 2.4. O uso da credencial é obrigatório durante todo o período do evento;
- 2.5. Não é de responsabilidade dos Sincors DF/GO/MG/MT/MS/ES e de seus fornecedores os objetos deixados no auditório e demais dependências do congresso.

3. PAGAMENTOS

- 3.1. As formas de pagamento disponíveis serão através de boleto, Pix ou cartão de crédito;



3.2. Para pagamento pelo cartão de crédito, serão aceitas as bandeiras Visa, Master, Diners Club International, American Express, Elo, Hipercard e JCB;

3.3. O parcelamento do cartão de crédito será de acordo com o número de parcelas disponíveis no momento do pagamento;

3.4. Reembolsos dos pagamentos com boletos bancários e cartão de crédito serão aceitos para desistências até o dia 24/01/2024, mediante política de troca e cancelamento.

3.5. Fique atento na escolha das parcelas do cartão de crédito. A transação não será revertida em boleto bancário.

4. DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PARA AQUISIÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O participante deve deter plena capacidade civil para adquirir a inscrição referente ao evento.

4.2. Ao acessar o formulário de cadastro, deverá preencher os campos exigidos, ressaltando que é de única e exclusiva responsabilidade do participante a veracidade das informações declaradas, obrigando-se a mantê-las válidas, atualizadas e corretas.

4.3. O envio do formulário de cadastro e subsequente emissão da inscrição do participante pressupõe o aceite do presente Termo de Consentimento. A inscrição é única, pessoal e intransferível, não podendo em hipótese alguma ser utilizado por terceiros.

5. USO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Podemos usar seus dados pessoais da seguinte forma:

- A. Para lhe indicar informações que potencialmente possam ser do seu interesse;
- B. Participar da pesquisa de satisfação sobre o 3º Congrecor;
- C. Para enviar informações do 3º Congrecor, incluindo confirmações, parcelas em aberto, boletos, avisos, atualizações do evento, alertas de segurança, mensagens administrativas;
- D. Para convidá-lo(a) para os próximos eventos das entidades e comunicar notícias de relevância da categoria;
- E. Reserva de hospedagem junto ao hotel parceiro;
- F. Gerar o certificado de participação (individual);
- G. Para fornecer atendimento ao participante do evento;



- H. Para comunicar promoções do 3º Congrecor e demais eventos das entidades;
- I. Possibilitar o encontro de interesses entre os participantes, mediante cadastro em aplicativo CONGREGOR.;
- J. Possibilitar a emissão de credencial de acesso e atribuição de QR Code individual;
- K. Possibilitar que o Controlador, seus patrocinadores e representantes de estandes entrem em contato com o titular para fins de relacionamento comercial, oferecendo produtos e serviços que possam ser de seu interesse;

5.2. Sendo de sua livre vontade, o participante poderá trocar informações com os demais presentes no evento, por meio do escaneamento do QR Code disponibilizado em sua credencial, o que permitirá a troca de informações pessoais, evitando o uso de cartões em papel e o contato físico.

6. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

6.1. O SINCOR-DF, no papel de Controlador, protege seus dados pessoais, por meio de medidas de segurança, técnicas e administrativas e demais providências cabíveis. Assim, o Controlador respeita o preceito do artigo 46 da Lei nº 13.709/2018, e aplica os meios de proteção desde o início do ciclo de vida do tratamento dos dados, estendendo-se durante todo o período de uso.

6.2. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

7. DADOS COLETADOS DOS PARTICIPANTES

7.1. Dados pessoais coletados:

- A. Nome completo;
- B. Endereço de e-mail;
- C. Celular;
- D. Dados do cartão de crédito;
- E. Nome crachá;
- F. Empresa/Organização;
- G. Gênero;



- H. Data de nascimento;
- I. Documento pessoal (RG e CPF);
- J. Registro Profissional;
- K. Endereço.

7.2. Serão coletados também dados comerciais de contato referentes à empresa/organização vinculada ao participante.

7.3. Os dados pessoais de nome, e-mail, empresa e cargo serão compartilhados com finalidade comercial de publicidade com os patrocinadores deste evento, bem como com os estandes em que o participante tiver autorizado o escaneamento do seu QR Code.

7.4. Nenhum dado referente ao cartão de crédito ou documento de identificação civil será compartilhado.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM TERCEIROS

8.1. O participante está ciente e autoriza expressamente, aos moldes do artigo 7º, §5º da Lei 13.709/2018, o compartilhamento de seus dados pessoais com terceiros, para fins específicos relacionados à participação no evento. Assim, o Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

9. DA REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

9.1. Caso o participante tenha interesse em revogar seu consentimento no tocante ao compartilhamento de dados com os parceiros comerciais do SINCOR-DF, deverá formalizar a solicitação enviando e-mail para sincordf@sincordf.org.br.

9.2. Após o término do evento, os participantes poderão solicitar a exclusão de seus dados pessoais das bases do Controlador. Caso não seja solicitada a exclusão, os dados coletados permanecerão armazenados durante o período de 5 (cinco) anos.

9.3. Caso o participante solicite a exclusão de seus dados pessoais ou a revogação do consentimento, o Controlador interromperá imediatamente o compartilhamento de dados pessoais com terceiros. No entanto, o Controlador não se responsabiliza pelos dados já compartilhados com base no consentimento fornecido anteriormente,



cabendo o titular solicitar a exclusão de seus dados aos respectivos agentes de tratamento que tenham tido acesso a estes dados.

10. DIREITO DE IMAGEM

10.1. Durante o 3º Congrecor, os Sincors DF/GO/MG/MT/MS/ES poderão registrar imagens dos participantes, incluindo foto e vídeo, e compartilhar o referido material com seus parceiros, bem como publicar total ou parcialmente em páginas online, em redes sociais e similares.

11. CATEGORIAS

11.1. Corretor de Seguros

A inscrição garante participação no Congresso:

- Programação de palestras
- Coquetel de Abertura
- Feira de Exposição
- Sala de negócios
- Almoço do 2º dia
- Show de encerramento
- Brinde do congressista;
- Sorteio (respeitando regulamento específico);
- Passaporte da Sala de Negócios (respeitando regulamento específico);
- Passeio de Catamarã

11.2. Colaborador/Sócio não corretor

A Inscrição de colaborador de corretora de seguros, com comprovado vínculo corporativo. A inscrição garante:

- Programação de palestras
- Coquetel de Abertura
- Feira de Exposição
- Sala de negócios
- Almoço do 2º dia
- Show de encerramento
- Brinde do congressista;
- Passaporte da Sala de Negócios (respeitando regulamento específico);
- Passeio de Catamarã;



11.3. Acompanhantes / Cônjuge

A Inscrição de acompanhante de corretor de seguros tais como Pais, Filhos, Conjuges. A inscrição garante:

- Programação de palestras
- Coquetel de Abertura
- Feira de Exposição
- Almoço do 2º dia
- Show de encerramento
- Brinde do congressista;
- Passeio de Catamarã;

12. HOSPEDAGEM

12.1. O pacote com hospedagem compreende o período de 24 a 26 de abril de 2024.

12.2. O não comparecimento ao hotel ou saída antecipada não dará direito a reembolso de valores pagos;

12.3. A categoria do apartamento é escolhida no ato da compra. Com exceção da modalidade individual, o congressista deverá indicar os acompanhantes com quem dividirá o quarto, informando os dados adicionais dos mesmos;

12.4. A compra de pacote de quarto múltiplo (duplo ou mais) deverá ser efetivada em uma única compra.

12.5. Serão oferecidos transfers das cidade de Belo Horizonte, Cuiabá, Vitória, Campo Grande e Goiânia conforme horários e locais determinados e divulgados previamente. Os transfers serão de uso exclusivo dos congressistas e acompanhantes que compraram o pacote de inscrição + hospedagem, oferecido pelo 3º Congrecor.

13. SORTEIO ESPECIAL

13.1. O sorteio especial englobará somente corretores de seguros congressistas com registro profissional ativo e associado ao Sincor de seu Estado. Salientamos que o participante deverá no ato de sua inscrição, indicar o seu número de seu registro profissional (Pessoa



Física). Será considerada nula, para efeitos do sorteio, a inserção do número de registro de Pessoa Jurídica.

13.2. A premiação será validada após o corretor de seguros apresentar seu documento de identificação, à organização do evento, estando em condição ativa junto à entidade reguladora;

13.3. O sorteio é válido apenas para número de habilitação do registro profissional de Pessoas Físicas, ou seja, não serão válidas inscrições de Pessoas Jurídicas. Casos omissos e dúvidas serão esclarecidos e definidos pela diretoria executiva dos Sincors DF/GO/MG/MT/MS/ES, organizadores do evento.

14. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.1. Ao preencher o formulário de inscrição, acessar o presente Regulamento e clicar em “Li e Concordo com o Regulamento” o participante concorda expressa e inequivocamente com o presente Termo.

Brasília - DF



3º
CONGREGOR
24 A 26 DE ABRIL DE 2024



congregor.com.br



MG - GO - DF - MT - MS - ES

